

Pelo presente instrumento particular ("Instrumento Particular de Alteração"), a **BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 00.066.670/0001-00 ("Administradora"), devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 3.067 de 06 de setembro de 1994, administradora do **TIVIO OPPORTUNITIES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.420.458/0001-10 ("Fundo"), conforme autorização disposta no artigo na Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e no regulamento do Fundo ("Regulamento") e, tendo em vista que o Fundo não possui, na presente data, quaisquer cotistas, **RESOLVE**:

I. Alterar a denominação social do Fundo no cabeçalho do Anexo Descritivo da Classe Única, de modo que a redação passe a vigorar conforme abaixo:

"ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE ÚNICA DO TIVIO OPPORTUNITIES MASTER FUNDO **DE**
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA"

II. Alterar a redação do cabeçalho do Apêndice B ao Anexo Descritivo da Classe Única, de modo que a redação passe a vigorar conforme abaixo:

"APÊNDICE B DAS COTAS SUBCLASSE **B** DA CLASSE ÚNICA DO TIVIO OPPORTUNITIES MASTER
FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA"

Osasco, 30 de outubro de 2025.

BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora